



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

1º TERMO ADITIVO AO Nº 163/2016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A EMPRESA R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 83.929.976/0001-70, Localizada na Conj. Catalina, Trav. 14 nº 182 – Mangueirão – Cep: 66.640-390 – Belém - PA, neste ato representada pela Sra. Rita Cristina Zagallo Marques , titular do CPF: 251.199.232-91, residente e domiciliado em Belém – PA doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **163/2016**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo de vigência do contrato até 31/03/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM** nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.302.0042.100.0829.3.3.90.30.00.00.022900000

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1. O presente instrumento altera a vigência do Contrato nº163/2016 – SEMSA, que teve início em 18 de agosto de 2016 e o Primeiro Termo Aditivo prorrogará a vigência do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

passando a vigorar a partir do dia **01/01/2017 a 31/03/2017**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 017/2015

CONTRATADA

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ Nº 83.929.976/0001-70
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
CPF: 251.199.232-91

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____